



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 2019

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no n.º 1, do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **27 de março de 2019**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo de urbanismo com o n.º1/2017. Requerimento n.º40/2019 é solicitado licenciamento para o projeto de especialidades de alteração de cobertura, sita em Rua do Lagar n.º7, n.º9 e n.º11, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico, aprovar licenciamento supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º38/2018. Requerimento n.º155/2019, é solicitado licenciamento do projeto de especialidades referente a construção de pavilhão destinado a oficina, sito em Zona Industrial de Redondo, Lote n.º65, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico, aprovar licenciamento supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 7/2019. Requerimento n.º 153/2019 – é solicitado licenciamento do projeto de arquitetura de moradia unifamiliar, sita em Lote n.º11 – Alvará de loteamento 2/05 – Freixo, descrito na Conservatória do Registo Predial



de Redondo sob o n.º 3103/20051229, e com a Matriz Urbana n.º5486, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 20/03/2019, aprovar o licenciamento do projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 6/2019. Requerimento n.º 48/2019 – é solicitado licenciamento do projeto de arquitetura referente a demolição/reconstrução de moradia unifamiliar, sita em Monte Virgem “ Aldeia de Pomares” – Aldeia da Serra D’Ossa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 4052/201009927, e com a Matriz Urbana n.º6040, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 21/03/2019, aprovar o licenciamento do projeto supra requerido.

Expediente

Presente um requerimento em nome da Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade, solicitando autorização especial de ruído para a o Baile de Finalistas 2018/2019, a realizar no dia 30/03/2019, no Pavilhão de Exposições de Redondo, cuja responsabilidade é da Comissão de Finalistas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a realização do Baile de Finalistas, até às 04h:00m do dia 31/03/2019.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o Senhor Vereador Luís Faleiro não participou na apreciação, na discussão e na votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da sala de reuniões durante o seu decurso, porquanto exerce as funções de Presidente da Direção do Núcleo de Andebol de Redondo.

Presente um requerimento em nome Núcleo de Andebol de Redondo, Secção de Trail, solicitando o licenciamento da prova 3.ª edição Trail do Texugo, a realizar no dia 07/04/2019.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta a emissão da licença para o evento acima proposto.

O Senhor Vereador Luís Faleiro regressou à sala de reuniões.

O Senhor Presidente apresentou uma circular 22/2019/NMN, enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses que a seguir se transcreve:

“SOS Moçambique: Vamos todos ajudar

Considerando a dimensão da devastação e da tragédia humanitária que o ciclone Idai provocou, na noite do passado dia 14 de março, e continua a causar, em Moçambique, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), reunida em Conselho Diretivo (26-03-2019), decidiu apelar a todos os Municípios para que, na medida em que seja possível a cada um, sejam solidários com este País e este Povo.

Para além da destruição e da morte causada pelo ciclone Idai, cuja dimensão está ainda longe de ser conhecida em definitivo, as cheias continuam a ameaçar deixar cidades submersas e há agora também o risco de doenças decorrentes do impacto da catástrofe natural, nomeadamente na qualidade da água.

O Embaixador de Moçambique em Lisboa, Joaquim Casimiro Simeão Bule, lançou o apelo a todos os cidadãos e instituições para que apoiem as vítimas com alimentos enlatados com validade prolongada, produtos para tratamento de água, produtos de higiene pessoal e de limpeza de edificado, medicamentos (analgésicos, antibióticos e antipalúdicos) ou, em alternativa, optem pela ajuda monetária.

De acordo com a Embaixada de Moçambique, os produtos devem ser enviados para a Cruz Vermelha Portuguesa, sita no Jardim 9 de abril, 1249-083 Lisboa, ou para o seu Centro Operacional de Emergência, sito na Rua da Guiné, no Prior Velho. Os donativos em dinheiro devem ser depositados na conta da Cruz Vermelha Portuguesa: IBAN: PT50 0010 0000 3631 9110 0017 4 ou através da modalidade Pagamento de Serviços para: Entidade: 20999 com a Referência: 999 999 999.



Para além da Cruz Vermelha Portuguesa, os donativos poderão ser encaminhados também para a Fundação Fernando Leite Couto através das contas bancárias da Fundação Fernando Leite Couto Emergência Beira no Banco Único: conta n.º: 00017978803, Moeda: MZN, NIB: 004300000001797880369; IBAN: MZ59004300000001797880369; SWIFT: UNICMZMX ou conta n.º: 00017979800; Moeda: USD; NIB: 004300000001797980085; IBAN: MZ59004300000001797980085; SWIFT: UNICMZMX.

Recordamos que o ciclone Idai causou a morte a mais de 400 pessoas em Moçambique, deixando mais de 800 mil em situação de risco, tendo o Presidente da República Filipe Nyusi, em virtude dessa calamidade, decretado o estado de emergência nacional e luto nacional.

Assim, a ANMP lança este SOS MOÇAMBIQUE - VAMOS TODOS AJUDAR, apelando à solidariedade sempre presente dos Municípios portugueses.”

Propõe o Senhor Presidente que o Município de Redondo se associe à campanha de ajuda humanitária “SOS Moçambique – Vamos todos ajudar” promovida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), propondo o apoio, medicamentos (analgésicos, antibióticos e antipalúdicos) até ao valor de 3.000,00€ (três mil euros).

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, o apoio proposto.

Subsídios

Presente um requerimento registado com o NIPG 1477/19, de 04/02/2019, solicitando apoio em mão-de-obra para pintar sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a mão-de-obra de duas pessoas durante cinco dias.



Presente um requerimento registado com o NIPG 3166/19, de 12/03/2019, solicitando apoio em mão-de-obra e material para limpeza e pintura da igreja de Nossa Senhora da Piedade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, conceder o apoio solicitado.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, informando que no dia 23/03/2019, ocorreu uma rotura na conduta de abastecimento de água à Aldeia da Serra D'Ossa, tendo havido por isso necessidade de recorrer a duas viaturas do Bombeiros Voluntários de Redondo durante os dias 23 e 24 para abastecer o depósito de água que alimenta aquela localidade.

Face ao acima exposto, propõe que seja atribuído à Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo 338 litros de gasóleo e 10 litros de gasolina.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um requerimento registado com o NIPG 3195/19, de 13/03/2019, em nome do Redondense Futebol Clube, solicitando apoio financeiro para a deslocação e estadia a Ilha Terceira para defrontar o S.C. Praiense, em jogo do campeonato de Portugal.

O Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído 1.000,00€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um requerimento registado com o NIPG 3499/19, de 19/03/2019, em nome do Redondense Futebol Clube, solicitando apoio financeiro para realização do tradicional Torneio de Futebol Infantil, designado “Páscoa 2019”.

O Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído o valor de 4.000,00€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou o Programa Municipal Juventude Ativa, 1.ª Edição 2019, para abertura de candidaturas entre o dia 01 e 12 de Abril.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Programa Municipal Juventude Ativa 1.ª Edição 2019.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que após o período de apreciação pública, para recolha de sugestões e/ou reclamações do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Redondo, não foi apresentada nenhuma proposta. Assim propõe que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Redondo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou ao restante executivo os projetos, o programa de concurso e respetivo caderno de encargos da Empreitada de Beneficiação dos Campos de Futebol de Montoito e Foros da Fonte, seguindo-se agora a fase de concurso público para a execução.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os referidos projetos e restante documentação e apresentar a candidatura logo que estejam disponíveis programas de financiamento aplicáveis.

Alteração Orçamental

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta da modificação n.º3 aos documentos previsionais do Município de Redondo relativo ao ano económico-financeiro de 2019.

A Câmara deliberou, por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Luis Faleiro, David Grave e David Galego e os votos a favor do senhor Vereador José Portel e do Senhor Presidente, aprovar modificação n.º 3 aos documentos previsionais do Município de Redondo relativo ao ano económico-financeiro de 2019.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto propôs alterar a data das reuniões do mês de abril, realizando-se apenas uma reunião no dia 17 de abril de 2019, pelas 15 horas, nos Paços do Concelho e sendo a mesma pública.

Redondo, aos 29 dias do mês de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


António José Rega Matos Recto